

# O Onze de Agosto

Órgão do Centro Acadêmico "XI de Agosto"

Faculdade de Direito USP

junho de 1990



## Sucessor de decretos-leis

Uma análise  
com Mino Carta  
a respeito dos exercícios  
presidenciais contra  
a Constituição

### POLÊMICA

Prévias para diretor:  
deu Junqueira  
pág. 4

Centenário Oswald de Andrade  
A massa procura entender  
o biscoito fino

José Carlos Dias  
e o Sonho do Direito  
pág. 12

## Três milhões...

Esse é o número de moradores  
em cortiços no município de São  
Paulo, segundo previsões da  
Secretaria da Habitação. Leia  
reportagem completa nas páginas  
9 e 10.



## Oswald, José Carlos Dias, Constituição e o novo Jornal do XI

Desde sua criação em 1874 o Jornal do XI certamente passou por crises como esta que o afastou dos leitores nos últimos meses. Mas há que se registrar o papel decisivo do plano de emburramento nacional que assolou o País com a posse do novo governo. Verdadeiro golpe contra tudo o que fosse investimento, o plano gera desemprego, acentuando as clivagens sociais. Assim, não é preciso grande esforço de imaginação para entender as respostas das empresas a que recorremos em busca de patrocínio.

Com algum atraso, foi possível finalmente pôr em prática a anunciada reforma gráfica e editorial: impresso em formato tablóide e em papel de melhor qualidade, o Jornal do XI volta à periodicidade mensal com sua tiragem aumentada para 7.000 exemplares. Fica o agradecimento a todos os que se interessaram por buscar soluções. Bem o sabemos, não foi nada fácil.

Quanto ao conteúdo, procuramos tratar os problemas políticos e sociais de forma atenta a

suas implicações jurídicas bem como acompanhar e refletir as diversas formas de organização dos estudantes de Direito.

Um exemplo disto é a reportagem que trazemos neste número sobre a atuação do Grupo de Moradia do XI junto ao cortiço aqui bem perto da Faculdade. A miséria do lugar faz do trabalho de assistência jurídica uma missão delicada que mostramos aqui pela 1ª vez. Nos próximos números, o Grupo de Moradia do XI disporá de uma coluna para divulgar suas atividades.

Internamente, os estudantes de Direito preparam-se para o XII ENED (Encontro Nacional dos Estudantes de Direito), a se realizar em julho e que trazemos à discussão. Na Faculdade, alguma participação foi conseguida no processo de escolha do novo diretor: os candidatos expuseram seus programas, compareceram aos debates com estudantes e funcionários, além de terem-se comprometido com o resultado da prévia. Declaramos aqui nossa fé no repúdio à tecnocracia, aos tons



privatizantes, enfim, aos resquícios da ditadura militar.

Também sobre a Faculdade, o Direito e a profissão de advogado é a palavra meiga e fluente com que José Carlos Dias descreve seu Sonho do Direito, na última página.

A conquista do Direito de nossos sonhos depende do respeito à Constituição. Esta é uma idéia-força da luta contra o despotismo porque resgata o exercício do poder das vontades discricionárias dos governantes,

conferindo ao governo o caráter instrumental que ele deve ter. Com o objetivo de denunciar e repelir o fortalecimento da tradição centralizador a de nossos governos bem como o especial talento autoritário do atual presidente da República, surgiu a Frente Nacional Pela Democracia e Contra a Recessão. A Frente reúne entidades representativas de setores da sociedade civil, entre elas o Centro Acadêmico "XI de Agosto".

Em tempo, vale manifestar aqui nossa profunda decepção,

para não dizer revolta, contra os representantes de nossas Arcadas cuja prática política contraria o que escrevem nos livros, ocupando cargos que os permitem assistir bem de perto à violação da ordem jurídica, conforme o exemplo nefasto do que outros faziam durante a ditadura militar.

A possibilidade de criação de mitos como a "salvação nacional" e a "inflação zero" prende-se ao modo de formação da opinião pública. Isto mostra a urgência de se fortalecer a luta em favor da liberdade e da democracia dos meios de comunicação.

E por falar em liberdade, na parte de cultura as opiniões se dividem em torno da figura polêmica de Oswald de Andrade — um mito apenas ou um exemplo a ser seguido — este ex-acadêmico de Direito acende o debate por ocasião do centenário de seu nascimento.

Por fim, fica o convite para quem quiser juntar-se a nós neste projeto de fazer, realmente, um jornal de estudantes de Direito.

### EM PAUTA

## O Estádio XI de Agosto volta à tona

A Associação Atlética XI de Agosto está recuperando o antigo desejo dos estudantes de erguer um estádio no atual terreno onde mantém sua praça de esportes atrás do DETRAN.

O primeiro passo nesse sentido foi a averiguação da situação jurídica do terreno, doado a 11 de agosto de 1955 por sanção do então governador Jânio Quadros. De acordo com a lei de doação do Estado, caso não se construísse uma praça de esportes num prazo de 5 cinco anos a partir da transmissão do imóvel, o mesmo se reverteria automaticamente ao patrimônio estadual.

Uma comissão integrada pelos professores Antônio Junqueira, José Rogério C. Tucci e Alcides Tomasetti, concluiu que embora haja tal cláusula resolutive, a propriedade do terreno ainda é do Centro Acadêmico XI de Agosto. A sua administração cabe, desde 1984, à Atlética.

Em seguida, procurou-se a diretoria da faculdade que, através do professor Junqueira, vice-diretor, iniciou contatos com o arquiteto Paulo A. Mendes da Rocha. O arquiteto mostrou-se receptivo aos planos da Associação,

aguardando, porém, uma definição de projeto.

Passou-se, então, a buscar meios viáveis de reversão do quadro de subaproveitamento da área. Esta, atualmente, é locada a um particular que a explora com vários serviços, como lanchonete, estacionamento, despachante etc.

#### Os entendimentos com a Shell

Por uma maior facilidade de contato, e por indicações de profissionais do ramo, fez-se uma sondagem preliminar com a Shell.

A companhia revelou de pronto seu interesse na transação, levantando, contudo, as dificuldades quanto ao zoneamento municipal. Segundo este, a região é classificada como área institucional, o que, de início, não permite a exploração do local por meio de um posto ou mesmo de uma grande praça de esportes e cultura.

Novamente em contato com o arquiteto, passou-se à fase de elaboração de orçamentos de um anteprojeto a ser apresentado à Prefeitura. Os trabalhos de con-

fecção da maquete, suas fotografias em perspectiva, reprodução de desenhos e colagem desse material em painéis foi orçado, no dia 10 de janeiro desse ano, em NCz\$ 120.000,00.

Com estes dados nas mãos, remeteu-se nova proposta à Shell para que bancasse o ante projeto. No dia 12 de fevereiro veio a resposta, em que a companhia concordava em liberar a quantia pedida a título de adiantamento. A resposta esclarecia, no entanto, que caso fosse dada outra destinação à área, o Centro Acadêmico XI de Agosto ficaria encarregado de restituir o dinheiro.

O termo de compromisso dizia, ainda, que não havendo aprovação por parte da Prefeitura para a instalação do posto, o Centro Acadêmico não estaria obrigado a restituir a quantia adiantada, sendo esta incorporada definitivamente aos cofres da entidade.

#### Após a Assembléia Geral

Convocada a Assembléia Geral dos Estudantes, quando a comissão encarregada do projeto tentou informar o andamento das

negociações aos alunos, decidiu-se pelo envio de propostas de **Convites à Oferta**. Foram contactadas empresas dos setores de Petróleo, Hotelaria, Bancos, Supermercados e Restaurantes.

A comissão, integrada por professores e alunos, está, agora, aguardando respostas aos **Convites** a fim de submetê-las à apreciação dos estudantes em nova

Assembléia Geral a ser marcada no início de agosto. Também para as primeiras semanas de agosto está prevista a apresentação do projeto arquitetônico aos alunos, além do compromisso dos membros da comissão em afixar em mural os detalhes das negociações passo a passo.

Flávio Landi

## O Onze de Agosto

Órgão do Centro Acadêmico "XI de Agosto"



**Conselho Editorial:** Flávio Landi, Olívia R. Silva Telles, Ricardo Muniz, Hélio Silveira, Paulo de Toledo Piza, Floriano Marques.

**Datilografia:** Toninho Passarinho

**Redação, correspondência e administração:** rua Riachuelo, 194 — telefones 239-5528 e 239-0652

Todos os artigos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

ARTE-FINAL, COMPOSIÇÃO, FOTOLITOS E IMPRESSÃO  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. INESP  
Rua da Mooca, 1921 — Fone: 291-3344

# CANCROS

Paulo de Toledo Piza

*"Insistir no 'moralismo político', no papel alienador da indústria cultural, é não conseguir acompanhar o deslocamento do objeto e entendê-lo, é limitar-se à condenação irracional."*

É preciso acabar de vez com as duas arcaicas idéias de "cultura de massas" ou "indústria cultural" e de "cultura nacional".

Desconhecem os defensores da primeira que a atual tendência cultural de segmentação do mercado, individualização do gosto e diversificação dos produtos, liquida o conceito tradicional de "indústria cultural", isto é, que os meios de produção e as técnicas de reprodução direcionariam a cultura para uma padronização total e que o gosto vulgar das massas dos países desenvolvidos seria impingido sobre as culturas menos desenvolvidas, resultando na "mesmização" do mundo.

Note-se, aliás, que nenhum "movimento subterrâneo" ou "outsider" explodiu o mercado de fora para dentro, como previram Horkheimer e Adorno. Os anos 80 vieram a confirmar uma outra visão, existente já nos 60, de pessoas que observam que as vanguardas, desde o início do século, têm passado por um processo de "tradicionalização" das suas próprias atitudes, como

Walter Benjamin e Otávio Paz (de quem a expressão "tradição de ruptura"). Além disso, a mídia acabou por englobar e assimilar todas as manifestações culturais.

O espectador está deixando de ser uma espécie de "catatrônico", consumidor passivo de imagens eletrônicas; a generosa oferta de cinema de idiomas diferentes, as TVs a cabo, as antenas parabólicas, o videocassete e mesmo o controle remoto são exemplos da segmentação que a própria indústria das artes promove hoje em dia, da multiplicidade de opções, da diversidade, da possibilidade, enfim, de o espectador confeccionar a sua programação pessoal, através de um olhar ativo, seletivo. In-

sistir no "moralismo objetivo", no papel alienador da indústria cultural, é não conseguir acompanhar o deslocamento do objeto e entendê-lo, é limitar-se à condenação irracional.

A idéia de "cultura nacional", por seu turno, também não se justifica; a defesa da "cultura da broa de milho" ou "cultura do chapéu de palha" é a defesa de um signo vazio. Pode tanto limitar-se a alimentar o atraso e o subdesenvolvimento, como favorecer a disseminação de uma ideologia nacionalista. "O limite do nacional é o internacional — e é o espaço da liberdade entre um e outro que pode impedir os 'nacionais-socialismos' deste mundo", anotou Décio Pignatari.

Não se deve estranhar, ademais, que são principalmente os fisiológicos defensores da "cultura nacional" que insistem no relacionamento entre Estado e cultura, ou melhor, no "mamadouro cultural", assim como não se deve estranhar que alguns passem, de vez em quando, a falar em "cultura popular" ou em "arte revolucionária", propondo, à maneira do jdanovismo stalinista e sob a alegação de que o povo não aprecia nem entende inovações na área cultural, uma arte estereotipada, dirigida, em suma.

Disso tudo advém a ojeriza à cultura estrangeira, em especial à norte-americana, mas também à européia e, em últi-

ma análise, à greco-romana.

Para este ponto confluem as duas questões aqui levantadas. É o olhar ativo, a capacidade cada vez maior do espectador de selecionar o que realmente lhe interessa, que deve ser voltado à produção cultural estrangeira. Esta não deve ser ingenuamente repelida, nem passivamente aceita; temos de degustá-la antropofagicamente, digeri-la, aproveitá-la no que tem de melhor, atitude, aliás, que também deve ser tomada com relação à exígua produção cultural brasileira. Foi isso que Oswald de Andrade propôs em várias oportunidades, entre as quais ao dizer "a massa ainda comerá os biscoitos finos que fabrico", e que o movimento da poesia concreta teve o cuidado de recuperar, promovendo uma profunda reVisão tanto da literatura brasileira como da mundial.

A idéia de nação tem de ceder passo à idéia de povo e, da mesma forma, a idéia de "cultura nacional" à idéia de cultura brasileira, que então poderá integrar-se mundialmente.

## Sanções Premiais: uma nova forma de norma jurídica?

Olívia R. Silva Telles

Estudar o Direito com os olhos voltados para a realidade, para a vida, é o objetivo constante e inseparável de quem busca aperfeiçoá-lo, fazê-lo um instrumento mais eficaz de realização da Justiça. Assim, todas as tentativas de escapar da análise puramente estrutural em busca da adequação dos institutos jurídicos aos objetivos de justiça social e desenvolvimento econômico que se têm em mente são boas e desejáveis.

A descoberta das assim chamadas "sanções premiais" no arcabouço das manifestações jurídicas mais recentes seria um passo neste sentido. Afinal, o Estado teria abandonado sua "função tradicional puramente protetora e repressiva" em favor de uma "ética da função promocional do direito, do uso das sanções premiais na orientação da condutas".<sup>1</sup>

Acredito mesmo que com a superação do modelo liberal o Estado tenha ampliado suas funções administrativas e planejadoras no âmbito da sociedade civil, a fim de, por exemplo, amortecer a desbragada exploração exercida pelos economicamente fortes sobre os economicamente fracos.

A evolução ocorreu e ocorre; mudam os conteúdos das nor-

*"Não é necessária a construção teórica de uma mudança estrutural nas normas jurídicas para reconhecer a evolução da função do Estado na promoção do bem-estar social."*

mas jurídicas; o Estado, quando se preocupa com este ou aquele problema, pode beneficiar alguém que, fora dele, resolva ou ajude a resolver o problema em questão. É inegável a existência desta manobra estatal de buscar a colaboração da sociedade civil por meio de normas jurídicas que trazem um prêmio para o colaborador.

Mas discordo de que sejam sanções ditas "premiais", "promocionais" ou mesmo "positivas" o indicador desta evolução, simplesmente porque estas sanções **não existem**. O uso afirmar que a estrutura da norma que beneficia alguém que age de determinada maneira é exatamente igual à de todas as outras normas.

Vamos aos exemplos:

1. A empresa que cuidar das flores do canteiro público na avenida em frente à sua sede terá o direito de colocar uma placa de propaganda neste mesmo canteiro.

2. A empresa cinematográfica que contratar atores vítimas de discriminação racial ficará isenta dos tributos sobre a comercialização do filme.

3. O traficante de drogas que se entregar à polícia e denunciar os comparsas terá o direito de cumprir a pena em cela exclusiva, receber jornais diários, cigarros, papel e lápis para escrever o livro de memórias.

Para que se admita a existência das sanções premiais, é preciso que se entendam como enunciado da norma os deveres de, respectivamente:

1. Cuidar das flores do canteiro público
2. Empregar atores vítimas de preconceito racial
3. Sendo traficante de drogas, entregar-se à polícia e denunciar os comparsas.

As sanções seriam:

1. Aquisição do direito de fazer propaganda em espaço público.
2. Aquisição do direito de não pagar os tributos devidos sobre a comercialização do filme.
3. Aquisição do direito de ter cela exclusiva, jornais diários, cigarros, papel e lápis para escrever as memórias.

Esta é uma forma de interpretação. Sugiro outra, acho que mais simples.

Basta que se perceba quem é, na realidade, o destinatário da norma e onde está a sanção.

O destinatário da norma, nos casos 1, 2 e 3 **não é mais ninguém além do próprio Estado**. No exemplo 1, o Estado fica obrigado a permitir propaganda em espaço público de toda a empresa que cuidar das flores do canteiro; se não permitir, a empresa que cuidou das flores está autorizada<sup>2</sup> a exigir esta permissão. No exemplo 2, o Estado fica obrigado a suspender os tributos sobre comercialização de obra cinematográfica produzida por toda a empresa que contratou como atores vítimas da discriminação racial; se não suspender, a empresa que contratou estas pessoas fica autorizada a exigir a suspensão destes tributos. No exemplo 3, o Estado fica obrigado a fornecer aos traficantes de drogas que se entregarem à polícia e denunciarem os cúmplices cela exclusiva, jornais diários, cigarros, papel e lápis para escrever as memórias; se não fornecer, o traficante preso está autorizado a exigir as benesses previstas na lei.

Assim a sanção é punitiva e contra o Estado, sempre que este descumprir a norma que manda recompensar todos aqueles que tiverem o comportamento estabelecido como merecedor de recompensa.

Segundo esta interpretação, o enunciado da norma não é a descrição do comportamento merecedor de recompensa, mas o estabelecimento da obrigação de recompensar todos os que apresentarem este comportamento; a sanção não é a recompensa e sim a autorização de exigir a recompensa merecida do Estado, que fica obrigado a recompensar. O Estado, portanto, é quem sofre a sanção.

Não é necessária a construção teórica de uma mudança estrutural nas normas jurídicas para reconhecer a evolução da função do Estado na promoção do bem-estar social.

1. Cf. Paulo de Tarso Ribeiro, "Direito e Mudança Social", in "A crise do Direito numa sociedade em mudança", org. José Eduardo Faria, Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1988.

2. A definição de norma, jurídica como "imperativo autorizante", porque "autoriza o lesado a exigir o cumprimento da norma" é do professor Goffredo da Silva Telles Junior. Cf. Goffredo da Silva Telles Junior, "O Direito Quântico", 6ª edição, Ed. Max Limonad, São Paulo, 1985.

# Sucessão nas Arcadas



Em breve saberemos quem ocupará a cadeira de diretor da Faculdade de Direito da USP. O embate entre os candidatos teve início com as respostas ao questionário proposto pelo Departamento de Ensino do C.A. XI de Agosto e pegou fogo nos debates com alunos e funcionários.

De um lado da disputa está Antonio Junqueira de Azevedo, professor titular de Direito Civil, presidente da Comissão de Ensino em 1989 e atual vice-diretor, tendo representado a Faculdade perante os órgãos centrais da USP. De outro, a professora titular de Direito Processual e assessora do senador José Inácio durante os trabalhos constituintes, Ada Pellegrini Grinover.

A atuação política de ambos

melhoria da situação sócio-em defesa da democracia e pela-econômica do País não é muito clara. Sabe-se, por exemplo, que, depois de um período de muita indecisão, o professor Junqueira decidiu votar em Leonel Brizola no primeiro turno das eleições presidenciais do ano passado. A professora Ada, no entanto, não diz em quem votou. A visão que têm eles da Faculdade, da mesma forma, não é nítida.

Nos debates, Junqueira defendeu, entre outras coisas, um posicionamento de destaque da Faculdade no âmbito da universidade e da sociedade. "Nossa tese é invadir a USP. Nós pertencemos à USP e a USP é nossa. A USP, atualmente, se ressentem enormemente da omissão

das unidades da área de humanidades", disse ele, acrescentando que "na vida brasileira, a Faculdade de Direito tem a missão histórica de defender uma sociedade aberta. Somos, na História do Brasil, a Abolição, a República, a Constituição, a Democracia. Hoje, diante do que vivemos, não há hesitação: temos de defender o Estado de Direito, consolidá-lo, e dar um passo à frente, rumo ao Estado de Justiça".

Já Ada Pellegrini preferiu centralizar os debates em torno de sua idéia de criar uma fundação que, segundo ela, servirá para gerar as verbas de que a Faculdade necessita. "A fundação constitui o instrumento adequado para que a Faculdade atinja seus objetivos institucionais, pela via da descen-

tralização, que respeite suas particularidades, e da autonomia financeira. Por isso sua instituição será meta prioritária em nossa gestão." Não soube explicar ao auditório, contudo, como poderá essa fundação atingir seus objetivos, à dessemelhança do que ocorre nas "existentes junto à Faculdade de Medicina e à Politécnica", nem como se dará o retorno dos investimentos que vierem a ser feitos por entidades privadas. Além disso, não foi convincente ao responder se tal fundação não desobrigaria a Universidade e o Estado de fornecer mais verbas para a Faculdade.

Entretanto, o ponto alto dos debates foi a discussão em torno do processo de escolha do diretor. Ambos se disseram favorá-

veis à eleição direta. Grinover, no entanto, apresentou um fato novo. Propôs a Junqueira que ambos se submetessem ao resultado da prévia do C.A. XI de Agosto, procurando o reitor e pedindo a indicação do vencedor. Este, embora apreciador do boxe, não assimilou bem o golpe. Não aceitou a proposta, alegando não ser essa a atual regra do jogo e não querer pressionar, de forma alguma, o reitor Lobo.

Mas infelizmente a única conclusão parece ser esta: nenhum dos dois candidatos corresponde ao mínimo que se pode esperar de um diretor; nem um nem outro está capacitado para dar início a uma efetiva reformulação do ensino.

## Quem é quem

ADA

A professora Ada pertence ao bloco dos professores conservadores da Faculdade — Maneco, Magano e Cia. Na opinião de alguns alunos e professores, sempre demonstrou muita competência para lecionar, tendo diversos trabalhos publicados. Entretanto, outros docentes duvidam dessa competência, acusando-a, inclusive, de ter plagiado teses de juristas italianos. Foi assessora do senador José Inácio (ex-PSDB, atual PST e líder do governo Collor no Congresso), durante a Constituinte. Na verdade, não tinha muitas chances na sucessão do professor Dalmo até passar a defender, no debate com os estudantes, as eleições diretas para diretor a partir de então.

### JUNQUEIRA

O professor Junqueira desenvolve sua campanha já há algum tempo. Desse modo, conquistou a confiança de muitos funcionários (foi até em luta de boxe!), de alguns estudantes e tem livre trânsito entre os professores (tanto da direita, quanto da esquerda), embora nunca demonstrasse ser muito hábil como político. Não soube

sua da professora Ada a respeito da eleição direta. Acusa a concorrente de querer implantar uma administração "burocrática" na Faculdade.

### ALGUMAS OPINIÕES SOBRE AS ARCADAS E A SUCESSÃO

Para Nelson Vissechi, proprietário da livraria e editora Cul-

tural Paulista "qualquer um dos dois candidatos que vencer a eleição estará representando bem a Faculdade", muito embora "a Ada, cujos livros vendem muito bem, seja melhor cliente". Considera ele que o novo prédio será um sucesso, "é o maior acontecimento dos últimos anos", e que o atual diretor, Dalmo Dallari, deveria inaugurá-lo, "como convidado de hora".

O estudante Dennys Távora, comentando especificamente a sucessão, menciona que "uma fundação criada com objetivo de captação de recursos junto à iniciativa privada acaba distorcendo

a própria função da faculdade e da universidade, dado que grande parte da produção científica seria canalizada para atender os interesses dessa iniciativa privada". Acrescenta, com propriedade, que "isso decorre não do equívoco de uma posição da professora Ada, mas sim de uma visão distorcida do ensino público, com interesses inconfessáveis" e lembra que a ANDES e o 3º Congresso paritário da USP de 87 mostraram-se contra a questão da criação de fundações dentro da universidade.

Hélio Silveira  
Paulo de Toledo Pizza

## Deu Junqueira

As prévias eleitorais realizadas no dia 11 de junho apresentaram, de um total de 769 votos, o seguinte resultado:

Graduação:	Junqueira	- 298	Nulos	- 42
	Ada	- 130	Branco	- 13
	Comparato	- 018	Outros	- 07
Pós-Graduação:	Junqueira	- 016	Nulos	- 00
	Ada	- 021	Branco	- 01
	Comparato	- 001	Outros	- 00
Professores:	Junqueira	- 031	Nulos	- 01
	Ada	- 021	Branco	- 01
	Comparato	- 000	Outros	- 00
Funcionários:	Junqueira	- 140	Nulos	- 08
	Ada	- 019	Branco	- 01
	Comparato	- 000	Outros	- 00
Plebiscito:	Eleição indireta			
	SIM :	111		
	NÃO :	602		
	NULOS :	002		
	BRANCOS :	011		



### CONVÊNIO DE DESCONTOS COLORCENTER

Os alunos, professores e funcionários da Faculdade de Direito da USP, possuem descontos especiais na Rede de Lojas Colorcenter.

- serviços fotográficos 25%
- serviços e produtos óticos 10%
- assistência técnica 10%
- filmes fotográficos 10%

Para utilizar este benefício, apresente sua identificação como membro da Faculdade.

# Os encontros, as crises e a despedida

O ENED que ocorrerá em julho aqui em São Paulo, será, muito provavelmente, o último de que participarei, ao menos enquanto aluno.

Depois de cinco anos sendo estudante de Direito, alguns Eneds e Ereds vividos, sinto-me bastante à vontade (e com muita vontade) para fazer algumas reflexões não só sobre os encontros, mas sobre tudo que envolve esse tal de "movimento alternativo do direito", seus anexos e sua periferia.

Antes de mais nada, é preciso deixar claro o que entendo aqui por "alternativo". Tenho uma visão bastante ampla do termo. Coloco como agentes deste movimento alternativo todos aqueles que não se conformam com o "statu quo" jurídico e, portanto, empenham esforços teóricos e práticos, para transformá-lo. Em poucas palavras: chamo assim todo movimento que tenha por motivação a busca de alternativas para o Direito e sua eterna crise. Aliás, diga-se de passagem, o Direito, como dado social, só tem razão de existir se estiver envolvido eternamente numa crise renovadora.

Colocada esta primeira preliminar, creio que posso chutar, pela primeira vez, o pau da nossa barraca.

Ao longo dos cinco últimos anos, ouvi e falei muito em crises. Na crise do Direito vigente, na crise do ensino jurídico, na crise da Universidade, crise do movimento estudantil, crise da dialética etc., etc.

Durante todo este tempo, creio que nós (e a partir daqui vou me referir assim a todos aqueles que, como eu, procuram pensar alternativamente o Direito) temos adotado

uma posição olímpica. Procuramos observar, do alto do nosso glorioso monte, as crises que se desenvolvem aos nossos pés. Só que com isso, nos esquecemos de perceber que esse nosso "movimento alternativo" estagnou-se, parou. Entrou, portanto, ele também em uma profunda crise.

Exatamente por isso é que, como nunca, temos que proceder a uma urgente auto-crítica e reconhecer que, há pelo menos uns dez anos não elaboramos soluções e alternativas novas para aquilo que, com absoluta razão, criticamos.

Temos, ao invés de nos reciclarmos, insistido em repetir as nossas bandeiras. Não evoluímos simplesmente porque não nos libertamos dos nossos chavões, não pensamos sobre eles. Ou seja, substituímos, preguiçosamente, o senso comum dogmático por um outro — tão perverso quanto — que eu chamaria provocativamente de "senso comum crítico".

Reconhecer que as nossas referências e os nossos caminhos estão em crise e são hoje insuficientes, é o primeiro passo para retomar a caminhada. Precisamos então ousar novas trilhas.

Arrisco então (sabendo e querendo ser criticado) sugerir algumas picadas possíveis.

Quando olhamos para a história recente do pensamento jurídico alternativo, vemos que dedicamos boa parte de nossas reflexões para a crítica ao direito positivo particularmente na vertente do direito material.

Na minha opinião, talvez tenha chegado a hora de voltarmos nossas baterias para a reflexão jurídico-processual.

Embora esta posição esteja, para mim, ainda não muito amadurecida, ela se justifica por vários motivos. Primeiro, porque só é possível se utilizar o Direito para os setores sociais marginalizados a partir de um conhecimento profundo dos instrumentos processuais.

Ao lado disso, as normas processuais são muito mais vulneráveis às transformações sociais. Não é nenhum pecado teórico reconhecer que o Direito Processual tem um caráter muito mais dinâmico que o direito material (uso aqui a dicotomia, embora concorde que isto é uma redução simplificadora).

Por fim, a reformulação das normas processuais é um veículo efetivo para a democratização da Justiça. Mais que isso: é um requisito necessário, posto que nunca teremos uma justiça democrática com uma legislação processualista excludente.

O segundo ponto, ainda no plano teórico, tem ligação com o momento histórico recente. A atuação jurídica do nosso último (?) Imperador/Presidente me obriga a refletir sobre até que ponto é válido continuar a proceder uma crítica radical (tal qual a que eu fazia há dois anos) do direito positivo. Mais: Até que ponto não é um simplismo infantil rechaçar a noção de Estado de Direito, como um conteúdo estritamente neo-liberal?

Portanto, entendo que, saindo da nossa defensiva teórica, estamos também obrigados a tentar conciliar a nossa defesa: mais válida do que nunca — do pluralismo jurídico com a visão de um direito positivo minimamente garantidor das liberdades

fundamentais e da cidadania. Não é pouca coisa.

Cinco anos de "movimento" me fizeram também ficar um pouco cansado de discutir a crise do movimento estudantil (sic). Pra início de conversa (e aqui chuto novamente o pau da nossa barraca sem sair de dentro dela), acho definitivamente que movimento não se discute, se faz. A questão verdadeira é como fazê-lo na nossa atual realidade.

Primeiro pressuposto: Nós (que buscamos as tais alternativas) temos que assumir o fato de ser minoria diante da demanda atual da maioria dos estudantes de Direito.

Sem efetuar qualquer juízo de valor sobre isso, enfrenta um quase isolamento alguém que quer questionar o ordenamento num conjunto de pessoas que deseja aprender o ordenamento exatamente como ele é. Caso contrário, nem vai ser aprovado em um concurso, tampouco poderá defender um cliente. Essa é a nossa realidade.

Portanto, entendo a necessidade de não direcionar nosso trabalho para a totalidade dos estudantes, mas sim para os setores que — sob qualquer matiz de pensamento — mostrem-se passíveis de ser abrangidos pelo questionamento racional do modelo jurídico. Em suma: devemos operar uma opção pela qualidade em detrimento de uma opção pela quantidade.

Diante disso, me vejo apenas no papel de agente deflagrador do debate ideológico-cultural dentro de nossas escolas, debate esse que deve ter por objeto desequilibrar (mesmo que minimamente) a hegemo-

nia ideológica do discurso conservador.

Para completar esses nossos palpites, mais duas coisas devem ser levadas em conta.

É urgente evitar sempre a nossa tendência em cair no discurso internista, impermeável. Evitar o gueto onde costumamos nos sentir bem. Optar pela qualidade não deve significar optar por nós mesmos.

Por fim, só vejo uma alternativa para que seja bem sucedida a nossa tarefa: redobrar a preocupação com a qualidade e o reforço teórico de nossas posições. Só assim, alguém que, como nós, pretende mudar tanta coisa, pode topor o embate teórico necessário. É aqui que entra o ENED.

O Encontro de São Paulo está sendo gestado exatamente nestes pressupostos. Além da inevitável (e agradável) integração e troca com estudantes de todo o país, o que estaremos buscando em julho na PUC será a retomada de uma linha teórica e prática para nossa busca de alternativas. E isso deverá ocorrer, desde que hoje, da parte dos participantes, a precaução de evitar os nossos eternos vícios e a preocupação em — depois de longos e tenebrosos anos — apresentar algo de novo.

Se isso ocorrer, todos aqueles que — como eu — viram o dito movimento dentro deste período de crise e estagnação terão, neste ENED, uma feliz perspectiva de futuro. A despedida será, pelo menos, mais divertida.

Informação: O XII ENED será realizado de 23 a 30 de julho nas dependências da PUC de São Paulo.

**Floriano Azevedo Marques**

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**Serviços gráficos para Secretarias de Estado, autarquias, empresas públicas, prefeituras e órgãos federais. Para maiores informações, converse conosco na sede ou em qualquer de nossas agências, da Capital ou do Interior.**

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**



SEDE  
Rua da Mooca, 1.921  
Fone (011) 291-3344 - Ramal 221

AGÊNCIA MARIA ANTONIA  
Rua Maria Antonia, 294  
Fone (011) 256-7232

AGÊNCIA REPÚBLICA  
Estação República do Metrô - L. 516  
Fone (011) 257-5915

AGÊNCIA SÃO BENTO  
Est. São Bento do Metrô - L. 17  
Fone (011) 229-6316

### INTERIOR

♦ **ARAÇATUBA**  
Rua Antonio João, 130  
Fone (0186) 23-6882 - Ramal 22

♦ **BAURU**  
Praça das Cerejeiras, 4-44  
Fone (0142) 24-3852

♦ **CAMPINAS**  
Rua Ferreira Penteado, 954 - Centro  
Fone (0192) 32-4926

♦ **GUARATINGUETÁ**  
Rua Frei Lucas, 80  
Fone (0125) 22-3024

♦ **MARÍLIA**  
Avenida Rio Branco, 803  
Fone (0144) 33-5163

♦ **PRESIDENTE PRUDENTE**  
Avenida Manoel Goulart, 2.109  
Fone (0182) 22-1622 - Ramal 59

♦ **RIBEIRÃO PRETO**  
Avenida 9 de Julho, 378  
Fone (016) 625-2345 - Ramal 31

♦ **SANTOS**  
Rua Marcílio Dias, 27 - sala 54 - 5º andar  
Fone (0132) 32-6515 - Ramal 42

♦ **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
Rua General Glicério, 3.917  
Fone (0172) 33-9277 - Ramal 146



# Plano Collor: Uma aberração jurídica

## O QUE SÃO MEDIDAS PROVISÓRIAS

“Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias. **Parágrafo único:** As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.”

(Art. 62 da Constituição Federal)

Quem não se lembra do nosso velho e conhecido decreto-lei, a que freqüentemente recorriam os governantes no período da ditadura militar? Pois seu sucessor na Constituição de 1988, como se sabe, é o instituto da medida provisória. Um e outro existem com o objetivo de dar ao Poder Executivo um instrumento para produzir normas jurídicas sem o processo legislativo, que pode demorar — em regime de urgência urgentíssima — 40 dias. Na ocasião do lançamento da Frente Nacional Pela Democracia e Contra a Recessão, o professor Fábio Konder Comparato explicou que em todos os países há a necessidade de um instrumento de intervenção na economia ágil o suficiente para corrigir desvios conjunturais nos casos em que a lei se revela inadequada, devido ao tempo gasto em sua elaboração. Foi nesta perspectiva que depois da 2ª Grande Guerra algumas constituições passaram a permitir que o Executivo legislasse. Foi assim que a Constituição italiana em 1947 instituiu, por crítica ao antigo decreto-lei, a medida provisória. O instituto foi copiado na constituição brasileira. Mas, o Congresso Nacional que já havia usurpado os poderes constituintes que não lhe pertenciam, cometeu o erro de não acompanhar a evolução da medida provisória italiana acarretando o transplante, só que ampliados, os defeitos que já podiam ser verificados na Itália, a saber, a possibilidade de se tornar como medida provisória uma disposição irreversível economicamente. A ampliação desta falha grave está na tradição brasileira de fortalecer o Executivo soma-



da à personalidade autoritária e dotada de excepcional talento demagógico do Presidente da República. Transpusemos um instituto necessário em circunstâncias perigosas. Pareceu evidente que as medidas provisórias não podem, sem abuso, ser utilizadas para a implantação da política econômica do governo, até porque as soluções devem ser discutidas com a sociedade civil. O professor José Afonso da Silva, na 6ª edição de seu livro “Curso de Direito Constitucional Positivo” entende que “uma interpretação lógica-sistemática leva a concluir que o Presidente da República não poderá disciplinar por medidas provisórias situações ou matérias que não podem ser objeto de delegação. Seria um despautério que as medidas provisórias pudessem regular situações que sejam vedadas às leis delegadas”. Cabe aqui um esclarecimento — são matérias que não podem ser objeto de delegação: os atos de competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, a matéria reservada à lei comple-

mentar, bem como a legislação sobre organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; nacionalidade, cidadania, direitos individuais, políticos e eleitorais; planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos. Assim determina o art. 68 da Constituição. Continua o professor: “Também não o poderá fazer em matéria tributária, porque o sistema tributário não permite legislação de urgência, já que a lei tributária material não é aplicável imediatamente, porquanto está sujeita ao princípio da anterioridade”.

O abuso das medidas provisórias gerou outra polêmica: rejeitada a medida pelo Congresso, é constitucional sua reedição? Diz o ex-ministro Saulo Ramos que sim, fundado na Constituição italiana. O professor Goffredo da Silva Telles Jr. sustenta, em sentido contrário, que a medida provisória deve ter, no tocante à sua reedição, o mesmo tratamento dado pela Constituição ao projeto de lei, que só pode ser reeditado no

exercício seguinte. As medidas provisórias ainda com mais razão. Afinal, a rejeição da medida pelo Congresso faz cessarem seus efeitos; deve o Congresso então disciplinar as relações jurídicas dela decorrentes. Se o Presidente reedita a medida, ela passa a ter eficácia outra vez, e assim sucessivamente sem que o Congresso possa brear o Executivo. Em outras palavras: se as medidas provisórias têm força da lei antes de serem apreciadas pelo Congresso e se a apreciação pelo Congresso tem o poder de fazer cessar seus efeitos, então ela não pode ser reeditada sob pena de se retirar do Congresso o poder de fazer cessar sua eficácia, o que é inconstitucional. Mas o que há de mais curioso nesta polêmica sobre a reedição das medidas provisórias é a opinião do Professor Tércio Sampaio Ferraz Jr., declarada em seu livro “Constituição de 1988 Legitimidade Vigência e Eficácia Supremacia”. Diz o Professor, na página 37: “(as medidas provisórias) contêm um mecanismo per-

verso capaz de destruir-lhe a legitimidade: a edição de novas medidas com idênticos conteúdos toda vez que alguma delas for rejeitada pelo Legislativo. Embora tecnicamente discutível, deve-se reconhecer a ilegitimidade de tal procedimento. Do mesmo modo, seus requisitos — relevância e urgência —, embora tecnicamente submetidos ao juízo de oportunidade do Presidente, devem ter os seus limites traçados pelo Poder Judiciário que, se provocado, não pode omitir-se ao dever de configurar-lhes o conceito com base na legitimidade constitucional”. Hoje em dia, o professor presta assessoria jurídica ao Ministério da Justiça.

Não bastasse o uso indevido das medidas provisórias, o conteúdo do Plano Collor fere a Constituição em pontos de fundamental importância para a defesa da cidadania invadindo inclusive áreas de competência do poder judiciário como vem sendo exaustivamente comprovado pelos juristas na imprensa. Tudo em nome da estabilização econômica que, como se sabe, depende de reformas estruturais de resultado nada imediato. Mas o Presidente tem pressa. Muita pressa. Deu nisso: na expressão do Prof. Goffredo, um governo composto de “debutantes deslumbrados” e a ignorância do fato de que por trás dos números e das estatísticas, há pessoas. Daí o porquê de se respeitar a ordem jurídica.

## MAS NINGUÉM FAZ NADA?

Como um grito de protesto contra o desrespeito à Constituição e o desestímulo ao investimento nacional, surge a Frente Nacional pela Democracia e Contra a Recessão. Lançada oficialmente no dia 30 de maio, a Frente reúne entidades da sociedade civil (ver box) com o objetivo de resistir ao terrorismo e à chantagem promovidos pelo governo em torno do plano. A OAB formou um plantão de assistência jurídica a advogados e cidadãos. Além disso, a regulamentação do uso de medidas provisórias proposta na emenda nº 223 do deputado Nelson Jobim foi também discutida. Disposta a ir até o extremo da desobediência civil em defesa da Constituição, a Frente Nacional pela Democracia e Contra a Recessão vai constatando, dia a dia, as conseqüências nefastas de não se ter optado, desde o início, pelo respeito à Constituinte.

Olívia R. Silva Telles

## Entidades da Frente Nacional pela Democracia e Contra a Recessão

Comissão de Direitos Humanos — OAB/SP  
Centro Santos Dias  
Associação Brasileira de Juristas Democratas  
Instituto Sedes Sapientiae  
Instituto de Engenharia  
Círculo das Quartas-Feiras  
Centro Acadêmico XI de Agosto  
Centro Acadêmico Clovis Bevilacqua  
União Popular de Mulheres  
Clube da Criação Publicitária  
Comissão de Relações do Trabalho da Assembléia Legislativa  
FOPEME — Fórum de Pequenos e Médios Empresários  
ANAPEME — Associação Nacional de Pequenas e Médias Empresas

Plenário Pró-Participação Popular  
União Brasileira de Escritores  
Sindicato dos Advogados  
Sindicato dos Artistas  
Sindicato dos Arquitetos  
Sindicato dos Engenheiros  
Sindicato dos Médicos  
Sindicato dos Enfermeiros  
Sindicato dos Jornalistas  
Sindicato dos Sociólogos  
Conselho Regional de Psicologia  
INDEC — Instituto de Defesa do Consumidor  
Grupo Fé e Política Ecumênico  
Associação dos Geógrafos Brasileiros  
Anistia Internacional  
Editora e Gráfica Clip  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

da PMSP  
Centro de Estudos de Direito Financeiro  
União dos Favelados  
Paróquia N.S. Mãe da Igreja  
Comissão Regional de Direitos Humanos-Lapa  
Associação dos Advogados Trabalhistas  
Articulação Nacional do Solo Urbano  
CEBRAPE  
ANAPELEI  
PIBE  
Frente dos Profissionais Contra a Recessão  
Serviço Pastoral dos Migrantes  
Diocese de São Miguel

XI: Como você observa mais esse plano econômico?

Mino: Eu acredito que o Plano Collor tenha inúmeros defeitos. Para mim o principal dele está no fato de que ele representa uma violência antidemocrática e anti-constitucional. Eu diria que essa é a questão central. Depois ele tem inúmeras falhas do ponto de vista econômico e inclusive do ponto de vista político. Mas a primeira falha é essa.

XI: E do ponto de vista econômico, está causando a maior recessão da história?

Mino: Veja, em relação a essa questão de recessão há coisas a serem esclarecidas. É muito difícil sair de uma inflação que de verdade já tinha atingido o ponto da hiperinflação sem provocar recessão. Disso estou plenamente convencido. Então o problema do plano não está no fato de que ele pode provocar recessão. A primeira questão a ser realmente enfrentada a meu ver está no fato de que o plano ofende a constituição que esse mesmo congresso que hoje está aí elaborou no seu tempo de constituinte.

Então a constituição foi rasgada e com a conivência do próprio congresso e a omissão do

*Eu acho que no terceiro mundo ainda é possível fazer revoluções. No entanto não vejo o povo preparado para isso e não vejo mesmo líderes capazes de inflamá-las. O que ainda inflama é o Careca.*

próprio judiciário, contra tudo aquilo que nós acreditamos durante um período que nos disseram chamar transição. Então esse é o primeiro ponto. O segundo ponto podemos evidentemente entrar dentro da questão econômica, da questão mais propriamente política, quero dizer, a questão mais contingente, e aí realmente a maneira de provocar a recessão que esse Plano usa é o pior possível. É a mesma que foi aplicada, com algumas alterações válidas, na Alemanha e no Japão pós-guerra, num tempo em que viviam debaixo de uma ocupação de tropas estrangeiras, sem ter recuperado a sua condição de estados realmente independentes. Naquele momento foi possível aplicar tanto na Alemanha, como no Japão um plano similar com o plano Collor em condições excepcionais. Não havia democracia nem na Alemanha, nem no Japão. Aqui foi aplicado algo parecido, por esses valentes economistas,

que são o 3º escalão de uma escola de economistas que já falhou, infelizmente. Digo isso com pesar, porque alguns deles são meus amigos, mas que já falhou durante o governo Sarney.

XI: E a Imprensa. O que você acha do comportamento da Imprensa?

Mino: É preciso entender a Imprensa. A Imprensa no Brasil é o poder. É um dos rostos possíveis, uma das faces do poder. Mesmo quando um dos donos deste ou daquele jornal não está realmente participando do poder naquele determinado instante, de qualquer maneira ele é poder. O País não é uma democracia. O País é ainda uma oligarquia. E a Imprensa é o Poder. Portanto ela faz o jogo do poder. Ela serve o poder, no sentido de servir a si própria. Fui convidado recentemente para um programa na TV Record, que se chama "IMPRESA" exatamente. E eu disse essas coisas e causei espanto, pois alguns

colegas não entenderam que eles servem senhores que são "poder", que fazem parte do poder. Então quando se aprovou o Plano Collor, quando a imprensa em geral, com raras e nobres exceções, aprovou com certo entusiasmo o Plano Collor, de verdade estavam aprovando, bem como inúmeros senhores de outras áreas, bem como setores da classe A, da classe B, bem como o próprio povo em geral, que vive no limo sem se dar conta da gravidade de sua miséria, eles aprovaram o que vinha do que eles tinham eleito, que era o anti-Cristo, quer dizer o antidemônio, o anti-diabo, aquele que impediu a eleição do Sr. Luis Ignácio Lula da Silva, que se fosse eleito criaria a desgraça, ofenderia todas as tradições, jogaria o País no caos, no comunismo, na tragédia, transformaria o País numa grande Nicarágua do Daniel Ortega. Então eles aprovaram, os jornais e tantos setores da socie-

dade brasileira, inclusive o povo, esse lumpem desesperado que chamamos de povo, então aprovam a derrota do Lula. Se o Lula tivesse feito um quinto, um décimo, isso já foi dito, mas nunca é demais repetir, o que fez o Sr. Collor, eu não sei o que poderia ter acontecido nesse país.

XI: Então você faz coro com Cláudio Abramo, a respeito do nosso povo?

Mino: Infelizmente eu faço coro. Mas deve ser um coro ainda pequeno. Mas veja, eu faço coro com tanta coisa. Eu assisti esse delírio do campeonato mundial de futebol do qual se agregam inúmeros torcedores que se supõe sejam de esquerda. Eu não torço pela derrota do Brasil porque isso facilita a revolução. É acho que infelizmente a revolução demora muito tempo. Faço questão de dizer infelizmente porque estou convencido que só uma revolução aqui, e eu não sei se deveria ser sangrenta, mas sem uma revolução aqui dentro, não se conserta isso. Aliás, os senhores que detestam a revolução, a idéia de revolução, é bom observar o que aconteceu na Romênia, na Alemanha Oriental, na Hungria etc. São indiscutivelmente revolu-

## MINO CARTA: de olho no poder.

*Não há jornalismo se você não está pronto para fiscalizar o poder. Essa é a razão de ser do jornalismo, o resto é perfumaria.*

ções, e até às vezes bastante cruentas. Bastante sangüinárias. Eu acho que no 3º mundo ainda é possível fazer revoluções. No entanto não vejo o povo preparado para isso e não vejo mesmo líderes capazes de inflamá-las. O que ainda inflama é o Careca. A verdade é que nós estamos torcendo para que o Careca faça um contrato melhor no ano que vem. O resultado prático de uma vitória ou derrota, ou uma boa colocação são esses: o Careca vai assinar um contrato bastante melhor daquele que ele tem. O Sr. Sebastião Lazzaroni será técnico da Fiorentina onde vai causar estragos monumentais.

XI: Isso faz com que as pessoas não lutem pelas transformações da sociedade. Não é isso?

Mino: As pessoas se assustam muito diante daquilo que é apenas a verdade. Diante daquilo que é apenas a realidade dos fatos. Vivemos uma espécie de estranho miserável nirvana. Nos convencemos que dá para ganhar torcendo. Basta torcer para que se ganhe, uma coisa assim messiânica, mística. O povo é evidentemente a primeira vítima. Mas a gente não sente nele aquele humor para que se tenha esperança. Não mais do que dois ou três dias atrás, após a primeira vitória do Brasil no Mundial, eu estava voltando para casa, era um domingo, a gente tinha trabalhado até mais tarde. Em frente à minha casa um grupo de motoqueiros, com suas namoradas na garupa, carregava bandeiras, verdadeiro carnaval e havia uma espécie de procissão que vasculhava as latas de lixo na rua da Consolação, para ver se achavam um pedaço de ovo, de palmito e gritavam, ao ver os motoqueiros, viva o Brasil, viva o Brasil e tudo bem, era isso aí. É o retrato desse país desesperado. Eu acho que aqueles que acreditam nas coisas de verdade, que têm percepção melhor, que têm a visão do mundo um pouco mais aprimorada e contemporânea, têm de fazer esse trabalho, têm de lutar para abrir a cabeça dos demais.

XI: Isso não faz, por exemplo, o Paulo Francis. O Sr. concorda com o jornalismo praticado pelo Sr. Paulo Francis?

Mino: Eu tenho discordâncias profundas com o Paulo Francis. Ele tem sempre aquela atitude de que se o presidente dos Estados Unidos lesse as matérias dele, os Estados Unidos seriam muito melhor do que são. É o jornalismo jamais escudado na informação. Jornalismo que trafega pela cabeça do Sr. Paulo Francis. A informação lá é a informação definitiva. É como quando assisto a cobertura pela TV dos jogos do Mundial. Escuto os locutores e comentaristas dizerem "o jogo ingênuo dos Camarões, do Egito", precisamente porque não acompanham o futebol do resto do mundo. A não ser do Brasil. Falam da cabeça deles. Estão se olhando no espelho e dizendo "como é o futebol do Egito? É um futebol ingênuo. E como é o futebol do Brasil? Bom, o Brasil inventou a redonda e deu berço a Deus. E daí quando os Camarões ganha é uma zebra, quando o Egito ganha é uma zebra. Será que é isso? O Jabaquara quando

ganha do Santos era Zebra. Era raro mas ultimamente estamos vendo muita zebra, segundo o relato dos jornalistas nativos. Agora veja. Eles estão em Asti. Asti é um lugar encantador. É o lugar onde se come melhor na Itália. E certamente a região dos melhores vinhos da Itália. Então é isso. Essa é a nossa elite. Ela não sabe nada e é impetuosa, é prepotente.

XI: Já o Cláudio Abramo?

Mino: Já o Cláudio Abramo era um cidadão do mundo. Mas era um cidadão do mundo porquê? Porque realmente era um homem que tinha estudado, tinha se aplicado, não em uma Universidade, mas tinha se aplicado, tinha lido os livros que é preciso ler, viajou pelo mundo, tentava entender o que é o mundo, procurando comparar o Brasil com o mundo. Era um homem de esquerda. Um fervoroso esquerdista. Fiel a certas senhas, certos princípios. E de certa forma um aristocrata. Ele não perdia nada para esses donos da imprensa brasileira. Um homem muito elegante. Sabia se vestir. As pessoas pensam que isso é secundário, não é não! É muito primário. Saber comer, saber se vestir. Até porque os patrões ficam "putos nas calças" quando alguém chega perto deles e são melhor que eles até nessas coisas.

XI: E você, também é um aristocrata? E o seu jornalismo?

Mino: Não, eu não chego aos pés do Cláudio Abramo. Eu acho que desenvolvo um jornalismo crítico. Não há jornalismo se você não está pronto para fiscalizar o poder. Essa é a razão de ser do jornalismo, o resto é perfumaria. Você pode até vender jornal de outras maneiras, mas a questão central para o jornalista é estar consciente de sua tarefa e razão de seu trabalho: É a capacidade de exercer a crítica e a capacidade de fiscalizar o poder. Se você não estiver atento a isso é melhor não ser jornalista. Agora você exerce a crítica e fiscaliza o poder falando de qualquer coisa.

XI: Até de futebol?

Mino: Até de futebol. E outras coisas. Falando de comida...

XI: E sobre a Frente Nacional em defesa da democracia e contra a recessão?

Mino: Quem sabe das coisas e mantém acesa a chama...

XI: Da esperança?

Mino: Não, não diria esperança. Sou gramsciano, otimista na ação e pessimista na inteligência. Eu diria chama da crítica. Quem mantém a chama da crítica tem de agir. É obrigação.

Hélio Silveira  
João Carlos de Lima

# Três milhões vivem em cortiço

O município de São Paulo não possui dados recentes sobre a população encortiçada que vive na cidade. Uma estimativa, feita em 1985, apontou o número de 818.401 famílias, com a média de 3,6 pessoas por família. O cálculo dessas cifras estipula em quase três milhões o número de moradores em habitações tecnicamente designadas como subnormais.

O jornal do Onze ouviu o arquiteto Cláudio Masetti, coordenador do programa de cortiços da Sehab (Secretaria da Habitação do Município). O arquiteto esclareceu que nunca houve um trabalho apurado no sentido de se estabelecer informações acerca dessa população.

Sabe-se que obtém uma faixa de renda variável entre 1 e 4 salários mínimos e que nos

últimos tempos tem se concentrado no centro da cidade. Esta concentração ocorre principalmente pela infraestrutura que a região oferece (água, luz, prédios construídos), além das possibilidades de transporte e de sobrevivência através de subemprego. Aliada a isso está a falsa idéia de melhor acesso à assistência social de creches e hospitais. Segundo levantamentos da Sehab, a rede de creches e hospitais espalhada pelo centro é dispersa e superaproveitada.

## O TRABALHO DA SEHAB

A Secretaria da Habitação vem desenvolvendo um projeto

piloto junto à população encortiçada. Sua implementação tem início a partir das pressões de dois movimentos organizados de cortiços do bairro da Mooca, integradas por cerca de 58 famílias.

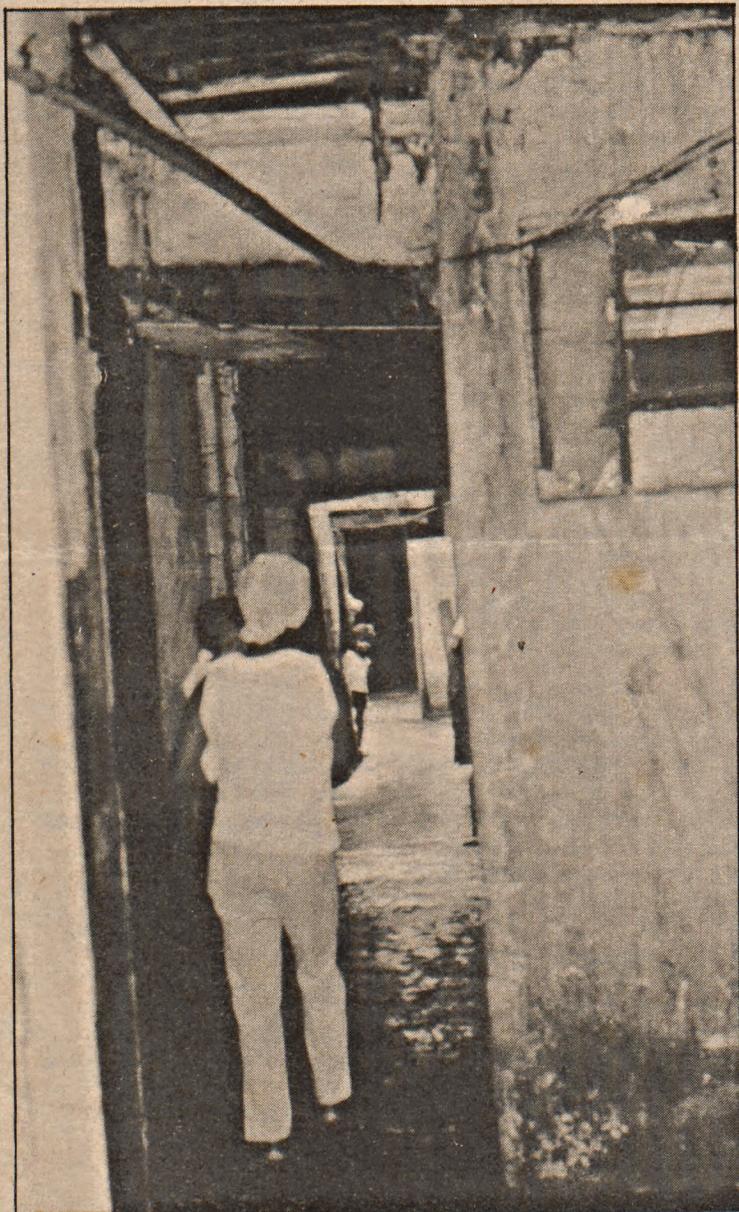
Criou-se, então, uma pequena estrutura buscando atender aos grupos organizados. A Prefeitura não tem condições de atuar diretamente na organização dos movimentos. Sua influência nesse aspecto é feita através do apoio institucional às entidades representativas dos moradores ou àquelas interessadas no problema, como o Departamento Jurídico do "XI de Agosto".

A Sehab desenvolve, agora, um projeto de extinção dos corti-

ços. A saída encontrada divide a questão em duas fases. Primeiro a Prefeitura desapropria o imóvel, tornando-o terra pública. Depois é feito um programa de cotas de moradores a serem negociadas com a população a fundo perdido.

Através desse projeto a Sehab quer criar casos exemplares de resolução do problema dos encortiçados. Isso porque, com o término da atual administração, a política habitacional pode ser completamente modificada. A intenção é de que os movimentos tenham força e autonomia suficientes para persistirem reivindicando melhores condições de moradia.

Flávio Landi



## O que é um cortiço

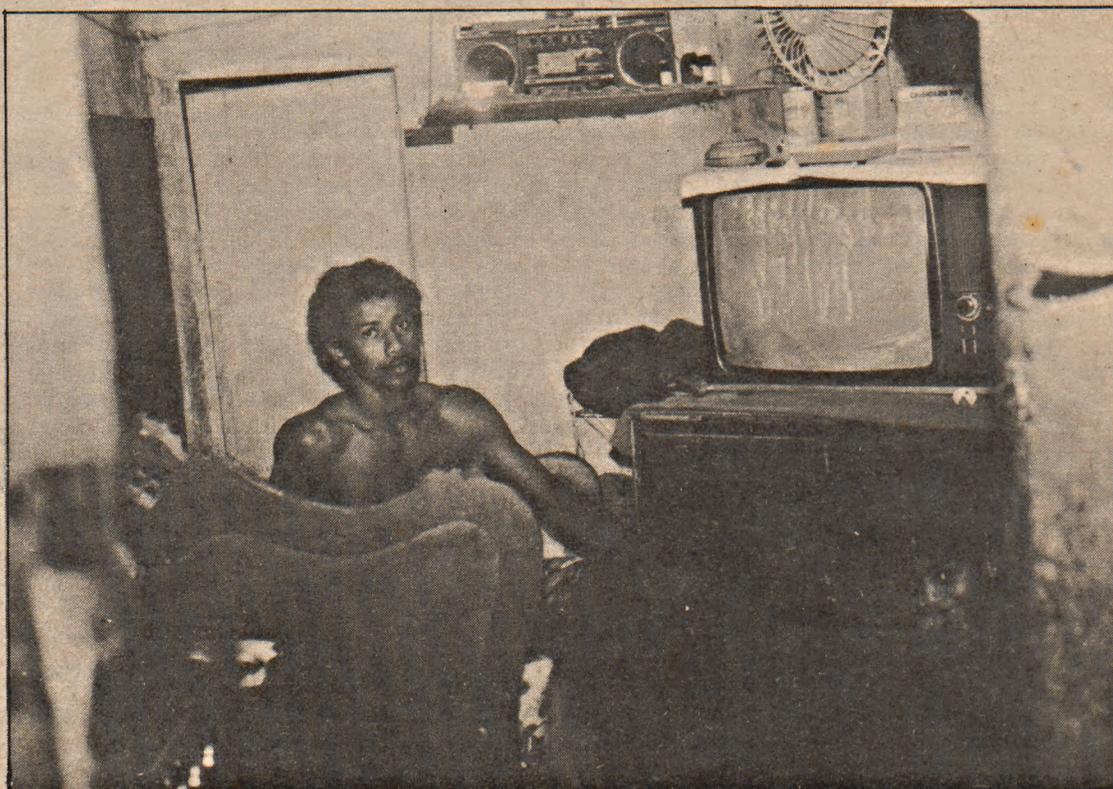
As formas de composição de um cortiço são variadas. Um exemplar desse tipo de moradia coletiva pode ser inaugurado através da ocupação de um prédio abandonado, da locação ou da sublocação.

Neste último caso, proprietário e intermediário entram em

um acordo tácito. Aquele loca o imóvel ao intermediário que o divide em vários minúsculos cômodos e os subloca a diversas famílias. E, ainda, o intermediário que geralmente cobra uma taxa correspondente aos gastos de energia elétrica, água e aluguel do prédio. Isso sem nunca apresentar recibo.

As noções de privacidade, comuns à classe média, são totalmente estranhas no cortiço. As paredes entre os cômodos são finíssimas, o barulho constante. Todos disputam o uso comum do tanque, do banheiro, dos corredores.

(F. L.)



Num cômodo de 2x2 metros: fogão, duas camas, móvel, rádio, TV, ventilador e quatro pessoas.

**CULTURAL Paulista**  
**EDITORA, ENCADERNADORA, GRÁFICA, LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**

LIVROS E COLEÇÕES DE DIREITO, ATUAIS E ESGOTADOS  
 ASSINATURAS DE REVISTAS E PERIÓDICOS  
 XEROX C/ PREÇOS ESPECIAIS PARA ESTUDANTES

RUA RIACHUELO, 195 e 259 - (Atrás da faculdade) Fone: 239-4555  
 Funciona das 8:00 as 21:30 horas

## O Trabalho do Grupo de Moradia

O trabalho dos atuais membros começou a partir da implementação da política para cortiços da Secretaria Municipal da Habitação, em 1989. O grupo compõe-se principalmente por alunos de 2º e 3º anos. Isto, segundo Milton Ohata — ex-integrante do grupo —, é muito bom, pois “eles não carregam vícios intelectuais como achar que o direito se restringe à sala de aula e à burocracia forense”.

A atuação do grupo ocorre conforme o projeto elaborado pela Secretaria e abrange a chamada região central (Sé, Brás, Cambuci e Aclimação).

### O que fazem os estudantes

O trabalho com os movimentos tem dois estágios. O primeiro é a visita aos cortiços, quando são verificadas as condições físicas do lugar e inicia-se a informação dos habitantes acerca dos direitos mais básicos (pedir sempre recibo, exigir mandado judicial da polícia em caso de despejo

ou de “averiguações” etc).

A partir daí, o grupo procura organizar a população encortijada transmitindo a idéia de problema comum. E aqui entra a oportunidade de educação das pessoas, como tenta demonstrar a relação entre a lei (a Lei Orgânica do Município, por exemplo) e a situação em que se encontram.

Dentro da Faculdade, o Grupo de Moradia só pretende atuar quando houver resultados práticos a serem teorizados, como novas relações contratuais entre locatários e intermediários ou novas decisões judiciais que criem jurisprudência.

O grupo age frequentemente como autor de ações de consignação em pagamento e como defensor nos casos de reintegração de posse. O primeiro caso ocorre porque muitas vezes proprietário e intermediário recusam-se a receber o aluguel para provocar o despejo por falta de pagamento. (F. L.)



## Irmandade Nossa Senhora da Boa Morte.

Um desavisado transeunte que passe pela Rua do Carmo durante o dia não perceberá nada de excepcional nas velhas casas exibindo frentes bem pintadas. Penetrando-se nos escuros corredores e conversando com os habitantes, a situação é bem outra.

O Jornal do XI visitou o cortiço localizado na Rua do Carmo, 107, uma das habitações subnormais que recebem assessoria do Departamento Jurídico do XI de Agosto. Trata-se de um velho casarão onde cerca de trezentas pessoas convivem no mesmo espaço comum, ou melhor, o disputam. Os únicos lugares privativos para cada família são os minúsculos quartos (em geral de 2x3 metros). Neles, os moradores montam verdadeiras moradias, com fogão e bujão de gás, televisão, algum móvel ou armarinho e a cama — normalmente uma de casal — para acomodar adultos e crianças.

O cortiço tem todos os males de um prédio largado ao abandono. A parede que o liga à Igreja da Irmandade Nossa Senhora da Boa Morte está na iminência de cair. Há fios da rede elétrica descascados e pendentes para todos os lados; as infiltrações de água, goteiras e odor de urina constante invadem todos os habitáculos.

### Álcool e machismo

As condições de vida da população encortijada (leia reportagem na página ao lado) propiciam um altíssimo índice de alcoolismo. Segundo a equipe do Grupo de Moradia do Departamento Jurídico, já ocorreram reuniões com os moradores em que alguns participaram completamente embriagados.

Outro fator agravante, característico deste quadro de miséria, é a postura machista das pessoas. Praticamente todos os homens ba-

tem em suas mulheres (enquanto estávamos no local presenciamos uma mulher sendo espancada dentro do quarto pelo marido. A confusão só terminou com a intervenção da freira da pastoral da moradia da Arquidiocese de São Paulo, que trabalha com este cortiço).

### A dificuldade de organização

A ocorrência de tantos problemas imediatos dificulta a organização dos moradores. A preocupação diária é o aparecimento de ratos nos quartos, o corte de luz por falta de pagamento, o uso do banheiro, único, para trezentas pessoas.

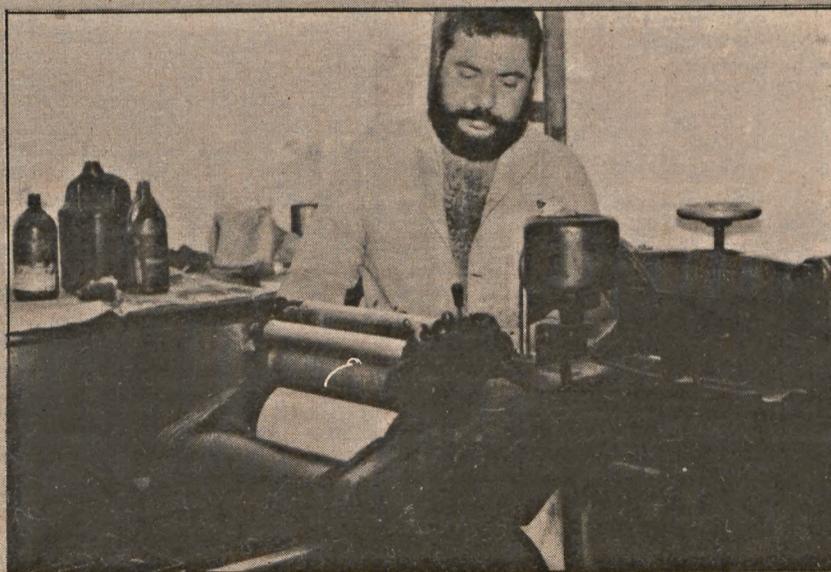
O Grupo de Moradia intenciona organizar os moradores para que possam adquirir o casarão e reformá-lo com o dinheiro do aluguel. Hoje, um quarto de cortiço é alugado numa faixa de 3 a 5 mil cruzeiros. (F. L.)



### GRÁFICA DO XI DE AGOSTO

Timbre para Petições  
Folhetos  
Filipetas  
Propaganda Eleitoral  
Impressões de off-set em geral

Rua Riachuelo, 194 – Fone: 239-5528



# Sobre Oswald de Andrade e a geração modernista de 22: Uma reflexão necessária

Olívia R. Silva Telles

Este texto foi motivado pelas comemorações do centenário de nascimento de Oswald de Andrade e cabe aqui, senão por outras razões, por ter ele pertencido a estas Arcadas deixando atrás de si um rastro de polêmica e controvérsia.

O Movimento Modernista, cuja primeira geração convencionou-se datar de 1922 (por causa da Semana de Arte Moderna), como se sabe foi o primeiro e certamente o maior esforço no sentido de buscar uma identidade cultural para o Brasil. Naquele momento, o país ensaiava seus primeiros passos rumo ao capitalismo mundial: o trabalho escravo já havia sido substituído pela mão-de-obra livre e assalariada; o fortalecimento dos grupos médios favorecia a formação do operariado; a imigração trazia novidades políticas e tecnológicas. As maiores divisões, entretanto, provinhavam das lavouras de café.

As transformações que sofriram as estruturas sociais do país exigiam uma atualização intelectual e artística correspondente, atualização esta que foi o objetivo do modernismo. Conforme Francisco Iglesias, "o modernismo é o maior movimento que já se verificou no Brasil no sentido de dar balanço do que é sua realidade, com orientação eminentemente crítica, de modo a substituir o falso e o superado pelo autêntico e atual".

Nestes propósitos, aparentemente simples, havia uma contradição difícil de superar: era preciso introduzir o Brasil no circuito cultural que vivia o furor das vanguardas européias e ao mesmo tempo inventar um padrão estético que abrigasse manifestações artísticas como aquelas produzidas por negros e índios. De um lado, a ânsia da atualização nos moldes do que se fazia nos países-berço do capitalismo, este último, desnecessário dizer, de desenvolvimento bem diferente do nosso; de outro, a intenção de repudiar a importação submissa da arte européia, a simples cópia daquilo que muitas vezes era absolutamente inadequado ao Brasil. Assim, eram duas as frentes de atuação dos modernistas: arrebentar e destruir o academicismo de que vivia nossa arte e construir um espaço para o florescimento da arte verdadeiramente nacional. Mário de Andrade, explicou os três princípios fundamentais do modernismo: "o direito permanente à pesquisa estética; a atualização da inteligência nacional; a estabilização de uma consciência crítica nacional". É importante lembrar que os modernistas estavam longe de ter consciência clara do que se passava e portanto a definição



Pagu, Oswald e Lourdes Nicolau - Igreja da Penha. Provavelmente, foto de 5 de janeiro de 1930. (Arquivo do MIS, São Paulo)

do que eram seus objetivos veio bem depois. Viveram, durante os anos próximos de 1922 uma verdadeira "orgia intelectual" (Mário de Andrade), com tudo de caótico e inconsequente que a expressão sugere.

Eram estas, aproximadamente, as circunstâncias em que Oswald de Andrade apareceu como escritor. Entretanto, quando hoje é celebrado o centenário de seu nascimento, um intrigante sentimentalismo iconista acompanha sua imagem.

O resultado é o mais desastroso possível: a dificuldade de questionar este mito impunemente, ou pelo menos sem que se sofra de imediato a penosa identificação com tudo o que Oswald, a seu modo, combatia. É como se a única reação possível

a seus ataques fosse acreditar neles e perpetuá-los como verdades aprendidas.

Não sem motivo, expusemos aqui a contradição fundamental do Modernismo, que longe de breçar o movimento constituía na realidade sua mola propulsora, o desafio a ser superado. Oswald, entretanto, trazia-a dentro de si, exagerada e paralisante: apesar de ter concentrado seus esforços na crítica mordaz da sociedade burguesa da época, pertencia inteiramente a ela, como fica bem demonstrado no decorrer de sua obra. Assim, jamais conseguiu ser completamente um bom escritor. Não era. Fracassou como romancista, incapaz de explorar psicologicamente seus personagens. Diz o mestre Antonio Candido, a respeito de seu primeiro

romance, "Os Condenados": "as pessoas, neste livro, são pequenos turbilhões de lugares comuns morais e intelectuais. O processo do autor consiste em acentuar violentamente suas banalíssimas qualidades, afogando-os definitivamente na retórica (...) reina neste primeiro livro um convencionalismo total do ponto de vista psicológico. "A crítica se repete, bem parecida, para os outros dois romances, "Estrela do Absinto" e "Escada Vermelha".

Nos livros em que Oswald supostamente mostrou o que tinha de melhor (a saber: "Memórias Sentimentais de João Miramar" e "Serafim Ponte Grande") efetiva-se uma contestação da noção convencional de livro, na própria estrutura, ou seja, as partes que determinam o direito da editora sobre a reprodução da obra, a lista de obras do autor, etc. Oswald faz aí uma montagem cubista de diversas formas literárias (teatral, medieval, jornalística, etc), numa experiência de genialidade bastante duvidosa. Estes livros pecam pelo exagero erótico-pornográfico de extremo mau gosto e pela reafirmação exaustiva dos "estereótipos do caráter nacional como a luxúria, a avidez e a preguiça" (Cf. Alfredo Bosi), importados integralmente dos colonizadores do século XVI e das teorias colonialistas do século XIX. Limitando-se a uma crítica burguesa da burguesia, estes dois livros não trazem nada de muito novo nem de realmente brasileiro. Não são, verdadeiramente, obras modernistas.

Mais adiante, incapaz de se despir de sua formação decadente, foi Oswald buscar uma certa paz de espírito na chamada arte social. Assim, escreveu "O Rei

da Vela", "O Homem e o Cavalo" e "Marco Zero". Nestas obras, diz Alfredo Bosi, ficou "muito mais próximo de um expressionismo pansexual do que da assunção dinâmica dos conflitos sociais". Seu engajamento político, que pretendia demonstrar com o jornal O HOMEM DO POVO, carecia de profundidade. Foi um instrumento maroto de aplacar a ânsia de ser um escritor popular. Até hoje, estamos esperando obra que satisfaça a expectativa criada por ele em torno de si mesmo, com frases do tipo da pretenciosíssima e antipática: "a massa ainda comerá o biscoito fino que fabrico".

Oswald de Andrade, por escrito, chamou Olavo Bilac e Coelho Neto de "alimárias". Guilherme de Almeida, de "tresnoitado e escrofuloso"; Goulart de Andrade, de "repulsivo"; João do Rio, de "glabro"; Martins Fontes, de "bundudo"; Graça Aranha, de "bestalhão"; Emilio de Menezes e Blaise Cendrars, de "palhaços da burguesia"; a Faculdade de Direito de "um cancro que mina o nosso Estado".

Ora, por mais que pacientemente levemos em consideração as divergências políticas ou estéticas que ele pudesse ter com os nomes acima, custa a crer que havia por trás destes insultos um idealismo real; estas farpas parecem uma tentativa desconcertante de negar tudo, mergulhadas num pessimismo doentio. Falta o lastro que só é dado por um trabalho convincente e de boa qualidade.

A título de curiosidade, vai aqui uma das peças que Oswald costumava pregar nos amigos mas que não gostava que fizessem com ele: Conta Antonio Candido que Oswald dissera a várias pessoas que Mário de Andrade havia afirmado que Villa Lobos, o músico, não sabia harmonia nem contraponto. O Comentário causou profunda revolta (afinal, Mário era professor de música), e o suposto autor negou firmemente tamanha heresia. Cobrado, respondeu Oswald: "mentil!".

Assim, Oswald atraiu para si durante a vida uma respeitável coleção de inimizades, a mais dolorida certamente com Mário de Andrade, com quem viveu muito tempo de relações cortadas, até a morte. De fato, era Mário bem diferente: tomado do espírito verdadeiramente modernista e dotado de melhor caráter, descobriu o passado artístico do Brasil, ensinou a valorizar o barroco de Aleijadinho, a música popular, a maneira de falar do povo. Provou, na prática, que ter uma "visão crítica" dispensa plenamente o deboche amargo de quem não aprende a ver a beleza das coisas.

## Centenário? Não - Marco Zero

Daniel Piza

"Sabes o que é medo?" "É o sentimento inaugural" — dialogam dois personagens de "A Morta", de Oswald de Andrade. Do medo nasce a reação. Marco zero. Oswald foi um dos poucos na literatura brasileira que procuraram "inaugurar" algo. Portanto, cedo tornou-se presença incômoda, "exótica". Inaugurou o quê? Uma nova linguagem. Na poesia e no romance. Fragmentária, satírica, paródica. Foi o nosso grande modernista — o outro seria Drummond, mas Drummond era "menor"; subjetivo, a maior parte das vezes — A literatura de Oswald volta-se para fora, para o exterior. E expondo o andaime, o esqueleto: a linguagem. Estava fundado o moderno entre os tupiniquins.

Sim, há trechos chatos nos seus dois romances principais, "Serafim" e "Miramar". E nem sempre sua poesia obtém aquele efeito epigramático de alta voltagem. Mas Oswald queria a desobstrução dos poros. Fez uma poesia "de exportação" porque achava que transferir, sacudir a poeira e dar a volta por cima era melhor que se fechar na mediocridade ou "fazer macumba para turista".

Oswald era assim, antimediocre. Foi — e, mesmo agora, encontra-se — marginalizado. Um desafio como aquele, de dar a volta por cima, o que se faz criando ("o limite do nacional é o internacional", escreveu), não é para os mediocres o que é para o homem inteligente — aquele que, na frase de Décio Pignatari, é agressivo

contra a sociedade que o cerca. Nada de "humildade" — Oswald era Quixote. "A contribuição milionária de todos os erros" — escreveu no "Manifesto Pau Brasil", pensamento bruto, o pensamento que cria conceitos. Direto, claro. "Cabeça aberta a 360°. Organismo que vive se criar — obrigada a pensar e pensar-se, em violenta desidentificação com o vigente. Deglutição. "Só me interessa o que não é meu".

Acompanhar a vida e obra de Oswald é aprender a necessidade de se destribilizar. De partir. Seus romances e poemas são feitos quase só de momentos. De pulsos. Como sua vida. Grosso, "cosmopolita", excêntrico? Não. Gente, de fato e ato. A margem da obtusidade majoritária.

# IMPRESSIONISMO

## A Arte do que vibra e do que passa

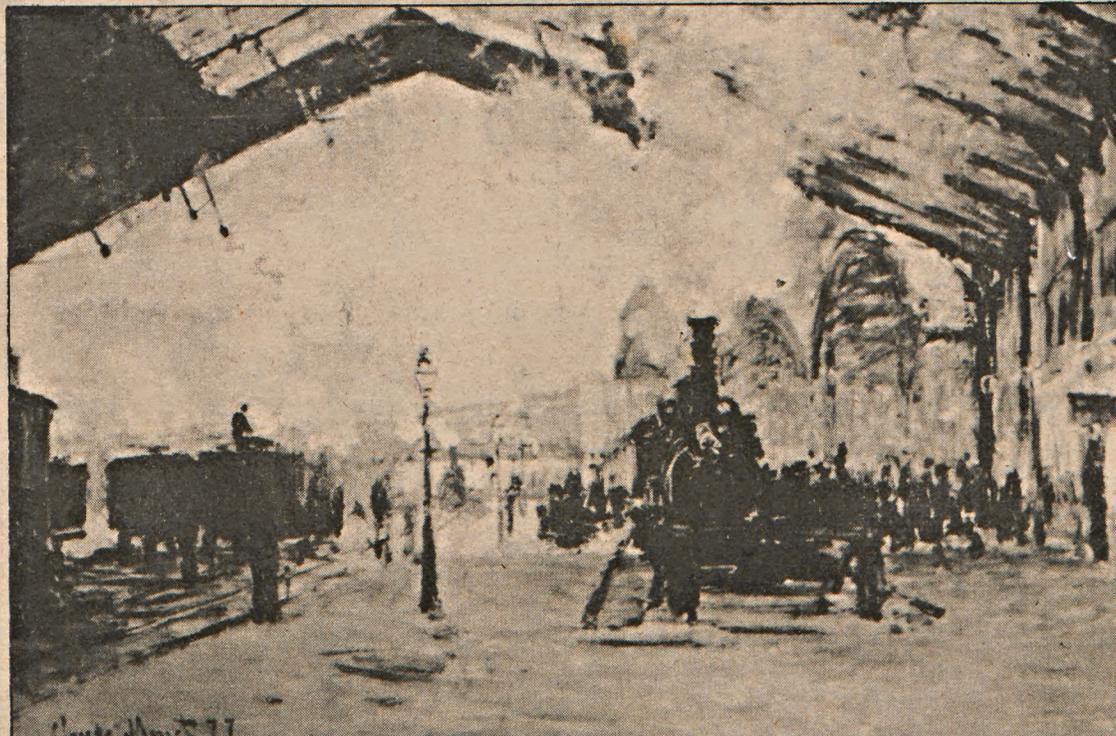
Andrea Damiani Maia

Movimentação. Era tudo o que o mundo de meados do século passado exigia. Esta era a palavra de ordem naquela Europa inundada pela febre do racionalismo das novas ciências e teorias emergentes, dando impulso às convulsões sociais e intelectuais que tão bem caracterizam este período histórico. Personagens como Marx e Engels, inaugurando o pensamento socialista científico; Charcot e Freud vasculhando a intimidade dos vários estágios da consciência humana; a corrente positivista de Auguste Comte e a Teoria da Evolução de Charles Darwin, criaram as bases da modernidade no século da inovação, tomando de assalto a burguesia "bem comportada".

A França estava em ebulição. Sofria as consequências do período Napoleônico, das revoltas populares, da guerra Franco-Prussiana de 1870. E

exigia, ainda que muitas vezes de forma inconsciente, a nova experiência da arte do movimento, refletindo a necessidade de se olhar o mundo de uma nova maneira. E à arte coube o papel de expressar as reivindicações do inusitado sobre o academicismo arcaico e conservador. A França, e mais especificamente Paris, foi palco, cenário e bastidores de curiosas estéticas artísticas, que se solidificaram em telas, luzes e momentos.

O Impressionismo nada mais é que a véspera do olhar. Do olhar frio e calculista que apenas registra, passa-se para o olhar que sente e imagina. E o que a ótica impressionista capta são estilhaços do cotidiano, em constante mutação, originária da interminável brincadeira de luz natural sobre o objeto; tão modesto e coadjuvante sob os matizes.



Claude Monet; La Gare Saint-Lazare, le train de Normandie, 1877 (The Art Institute, Chicago). Esta é uma das sete versões da estação de Saint-Lazare, mostradas na terceira exposição impressionista. Os impressionistas mostram o processo de modernização de Paris.

### A DESCOBERTA DAS NUANCES

A denominação Impressionismo foi utilizada primeiramente por um crítico de arte, Louis Leroy, e possui uma faceta marcadamente pejorativa. Foi derivada de um quadro de Claude Monet, datado de 1872, cujo nome era "Impression, soleil levant" (Impressão do sol nascente). Castagnary escreveu que "Eles são impressionistas não por traduzirem a paisagem, mas sim a sensação produzida por ela". E aí está a essência do Impressionismo. É a arte das nuvens e névoas, do mar e do horizonte, da relva e do orvalho, das estações do ano e do brilho encontrado na natureza. A ordem era sair dos estúdios fechados e escuros para o ar livre e a luz plena, em busca das vibrações que seus sentidos poderiam alcançar: aquilo que se move, que espreita e que muda. Era a lei do contraste simultâneo das nuances, reforçada pela mistura ótica de tons mais claros, que se respeitam; e que não se agradem como os tons das obras românticas. Os Impressionistas utilizavam três cores primárias: o vermelho, o amarelo e o azul. E em to-

ques justapostos, as cores auxiliares, como o verde, o violeta, o laranja e o branco, que reforçavam as cores mais vivas. E esta explosão de cores era amenizada por uma perfeita harmonia entre os tons semelhantes. O mais curioso é que no Impressionismo nenhuma cor é definitivamente ela mesma. São simplesmente variações. São simplesmente nuances.

#### AS EXPOSIÇÕES IMPRESSIONISTAS

Como movimento organizado, o Impressionismo durou de 1874 (data de sua primeira exposição) a 1886. Foi um período rico em mostras artísticas, nem sempre bem acolhidas pelo público. A primeira exposição foi formada pelos "rejeitados" que constituíram a "Société anonyme cooperative d'artistes". O local escolhido foi um antigo atelier no Boulevard de Capucines nº 35, em Paris. Entre os trinta artistas que lá expuseram seus trabalhos, temos Boudin, Bracquemond, Cézanne, Degas, Guillaumin,

Monet, Pissarro, Renoir e Sisley. As próximas exposições datam de 1876, 1877, 1879, 1880, 1881, 1882 e 1886. As exposições não mostram uma união entre os artistas. Desde a quarta, nota-se uma ruptura, e a formação de pequenos grupos com personalidades incompatíveis.

Estas exposições propiciaram uma reflexão de ordem prática fundamental: O problema das molduras das obras. Seguindo os modelos dos museus tradicionais, as obras tinham molduras douradas, e eram colocadas umas ao lado das outras, seguindo-se em uma seqüência infundável sobre as paredes. Os não-impressionistas aboliram este pesado contorno, adotando molduras de tons claros e brancos, harmonizando o conjunto.

#### OS OBJETOS

O Impressionismo é uma arte essencialmente parisiense. Cidadãos urbanos sensíveis ao charme ingênuo da cidade e do campo; que pintavam o cotidiano de pessoas anônimas e comuns. Com uma simplicidade desconcertante, eles captavam em diferentes horas, momentos e períodos do ano, o mesmo objeto, sob o mesmo ângulo. Monet fazia esta expe-

riência com freqüência. Pintou a Catedral de Rouen várias vezes, e a cada tela, ao olhar-se pela primeira vez, é praticamente impossível dizer que são o mesmo portal, a mesma Catedral: a influência do clima, da época e de hora são extremamente importantes a que mostram o quanto o objeto pode variar sem mudar a forma.

Degas retrata mulheres se banhando e bailarinas dançando. Renoir, cenas do dia-a-dia parisiense. Monet, jardins,

construções e estações. Gauguin, em seu período impressionista, executou a obra com o efeito mais gelado que já pode constatar: o quadro "Effet de Neige" é modestamente branco, puro, e febrilmente frio. E todos eles retratam tudo que podem perceber através da névoa de seus olhos, do filtro de sua percepção. Os temas têm a tarefa de dividir a consciência do artista em um toque e em um olhar. E só então temos a impressão.

### IMPRESSIONISMO HOJE

É surpreendente a valorização alcançada pelas obras impressionistas no mercado de arte mundial, a partir da década de 1960. O fascínio exercido por estas obras sobre o planeta pressiona as cotações a quantias cada vez mais elevadas. O último quadro leiloado, por um preço exorbitante, foi o "Bal du Moulin de La Galette", de Pierre Auguste Renoir (1876). Este quadro, que foi exposto pela primeira vez em 1877, na terceira exposição impressionista, retrata o Moulin de la Galette, que era um local de distração dominical. Alcançou no leilão o

impressionante valor de US\$ 78,1 milhões, tendo sido comprado pelos dominadores do capital no mercado das artes: os japoneses.

O quadro que deu nome ao movimento está desaparecido; encontrava-se no museu Martottan, em Paris. Um grande número dessas obras está exposto permanentemente no Museu D'Orsay, em Paris. Lá estão registrados pedaços do século passado, testemunhas sólidas e presentes da transformação de ideais. São o apogeu de um estilo. São a celebração de instantes.

# O sonho do direito

JOSÉ CARLOS DIAS



*A hora de sonhar é toda hora. Seja criança, jovem, seja velha a criatura, vale sonhar, ainda que o sonho seja pequeno, ainda que seja impossível de tão grande.*

*Mas a hora que é mais hora de sonhar, é quando já se tem o suficiente para lembrar e muito para esperar, quando as noites e os dias não se queixam de cansaço, quando se está despedindo do direito da irresponsabilidade.*

*Aquele e aquela que entram no casarão de granito do largo de São Francisco porque sonharam com este instante, mal sabem eles que vão começar a sonhar muito mais e talvez nunca mais vão parar de sonhar, se o que aprenderem valer alguma coisa. Porque outra coisa o Direito não se propõe, além de ser um sonho de uma sociedade em que todos os compreendessem, o respeitassem. E assim, juízes, advogados, promotores, delegados seriam absolutamente dispensáveis, figurantes que são do teatro do conflito. Já imaginaram ou sonharam com um mundo em que não precisasse haver todo o aparato que os homens inventaram porque se reuniram em sociedade? Em que viver em paz tivesses a naturalidade do ato de respirar? Infelizmente, no entanto,*

*o mundo sofre de bronquite asmática crônica, e sempre nos lembramos como é custoso respirar.*

*Mas nos afastemos de divagações. Faço um esforço para me situar calouro hoje, revivendo a experiência de trinta anos atrás, quando o mundo era bem outro e as nossas ilusões tão grandes quanto as decepções que tivemos com ele. Como apesar disso continuo, perseverantemente, a ser um sonhador, a acreditar que é preciso lutar pela Justiça, quanto mais ela é negada à humanidade, imagino que os jovens têm o dever-direito de sonhar ainda mais, até mesmo pelo fascínio de desafio que lhes é posto.*

*Quando entramos na Faculdade, o nosso conhecimento jurídico é, obviamente, nulo. Mas por termos uma vocação ou porque intuímos as curvas do caminho que nos espera, temos que ter uma consciência do justo mais acurada do que a consciência dos que optaram pelas ciências ditas exatas, por exemplo. E vai daí que nosso compromisso com a coerência do que pensamos ou ensaiamos por pensar, não se exaure no pátio da faculdade, nas salas de aula, na nossa mesa de estudo, mas deve continuar conosco na mesa do bar, esquinas e quebradas da vida em que nos vemos, em que nos põem, em todo o canto.*

*Quem ousa pensar o Direito, tem que pensar direito o tempo todo, não pode ser compassivo, complacente com a violência, com a violação dos direitos humanos, com os julgamentos precipitados que os homens fazem sobre os homens. O estudante de direito, o professor de direito, o profissional que trabalha com as leis e para as leis, não pode aceitar a tortura, o deboche oficial perante a miséria, a injustiça feita nos tribunais, nos gabinetes e parlamentos.*

*Quem pretende amar o que faz e o que vai fazer no campo do direito, tem que ter a coragem de expor sua liberdade na defesa da liberdade, se preciso for. Tem que empenhar sua vida não só na defesa de seu cliente, quando advogado; não só para julgar o caso que lhe é submetido, quando juiz; não só para representar bem a sociedade, quando promotor. É preciso que compreenda que cada ato seu tem a dimensão de um ponto dado numa imensa costura. Qualquer ruptura, rompe o manto todo.*

*E neste compromisso que deve amanhecer e anoitecer conosco em cada cotidiano, a democracia tem que vir de dentro de nós para que aconteça lá fora. A democracia não existe só porque existe uma Constituição que a proclama. A Constituição é a partitura, claro que não devemos tocar de ouvido, mas devemos cantá-la, mesmo quando o mundo em torno se torna surdo. Nós estamos fazendo política e exercitando a democracia, a começar, por nossa militância como estudantes e profissionais do direito, pelo que podemos fazer na defesa da cidadania, na luta pela conquista de direitos para que se possa sonhar*

*com uma sociedade cuja marca seja a justiça. A pessoa comprometida com o direito, não pode defender privilégios, luta para que não existam.*

*Escrevi idéias soltas sobre um grande ideal. Imagino agora que o leitor jovem, entrando nas Arcadas, me enfrente com uma pergunta:*

*— E então, não deu para desanimar com tantas frustrações nestes trinta anos que medeiam o seu instante de entrar sob estes arcos com o meu instante, com o meu agora?*

*— Às vezes sim, às vezes bate o desânimo. Mas, na vida, vivemos de testemunhos e de exemplos, nossos atos e palavras se medem pelo que ouvimos e vimos. E não posso, não quero esquecer-me de que há trinta anos atrás eu ouvi na Faculdade e continuo a ouvir pela vida afora, o Professor Gofredo da Silva Telles Junior falar deste sonho que é a crença no Direito, na Justiça, na luta pela igualdade, para que um dia se operasse o milagre da simbiose perfeita entre legalidade e legitimidade. E até hoje ele é assim, um insistente, um perseverante estudante de direito que não cansou de acreditar. Cultura a Justiça como razão de pensar e motivo de amar, como cientista e poeta. E eu, como seu aluno de ontem e de sempre, aprendi esta lição: por mais que venham os pesadelos, o importante é acreditar no sonho bom.*

*Isto me fez amar o que faço, apesar dos desapontos, das derrotas incompreendidas, das vitórias surpreendentes, de incompreensões que me atingem, quando defendo pessoas e sou acusado de defensor do erro; sinto-me advogado defendendo o pobre ou o rico, o descrente e o crente, o culpado e o inocente, sinto que defendo porque se não o fizer, nenhum juiz terá o poder e o direito de julgar o meu cliente. A ele cabe julgar, a mim defender, ao promotor, quando é o caso, acusar, ao delegado investigar, sem que nenhum posa afastar-se dos limites que a ética e o direito lhes impõem.*

*Enfim, arrematando a resposta que daria ao jovem colega, digo, sem medo de errar, que amo o que faço, apesar de muitas vezes vir uma imensa frustração, ameaçar-me do desânimo, espicaçar-me um sentimento de revolta e uma revolta e uma vontade de voltar atrás, atravessar mais uma vez os arcos de granito de nossa Casa e deixar a folha dobrada...*

*Depois, no entanto, desdubro a folha; recobro as forças, assino na folha tudo o que escrevi e lamento os espaços em branco em que deixei de escrever tudo o que sonhava.*

*José Carlos Dias — formado na Faculdade de Direito da USP (1963) — advogado criminal — foi Presidente da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, Secretário da Justiça do Governo Montoro, Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil (SP) e da Associação dos Advogados de São Paulo.*